



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL - FECOMÉRCIO/RS E OS
SINDICATOS FILIADOS

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2016

INFORMAÇÕES: (51) 3286 5677 ou www.fecomercio-rs.org.br

Consulte o enquadramento sindical correto ou visite nosso site na internet

Todas as empresas, entidades, agentes do comércio e agentes autônomos representados pelos sindicatos aqui relacionados, ou os que estejam inorganizados em sindicato sendo diretamente representados pela FECOMÉRCIO/RS, são através do presente edital NOTIFICADOS da obrigação de recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL do exercício de 2016, até 31 de janeiro para os empregadores e até 29 de fevereiro para os agentes autônomos, observados os valores constantes das tabelas abaixo

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2016

TABELA I

Para os agentes do Comércio ou trabalhadores autônomos, não organizados em empresas (item II do art. 580 da CLT, alterada pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982), considerando os centavos na forma do Decreto-lei n.º 2.284/86 - 30% de R\$ 321,43

Contribuição devida = R\$ 96,43

RELAÇÃO DOS SINDICATOS FILIADOS:

COMÉRCIO:

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE: Cruz Alta, Porto Alegre, Região das Hortênsias, Rio Grande e Santa Maria.

SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Canguçu, Canoas, Carazinho, Caxias do Sul, Alto Uruguai Gaúcho, Farroupilha, Frederico Westphalen, Gravataí, Guaíba, Ijuí, Jaguarão, Lagoa Vermelha, Lajeado, Santana do Livramento, Montenegro, Nova Prata, Novo Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pelotas, Quaraí, Região Carbonífera, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Santiago, Santo Ângelo, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, São Sepé, Sobradinho, Tapejara, Torres, Três Passos, Três de Maio, Uruguaiana, Vacaria, Viamão e Vale do Paranhana.

SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA COM BASE ESTADUAL: Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado do Rio Grande do Sul.

SINDICATOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE: Canoas, Caxias do Sul, Farroupilha, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, dos Vales do Rio Pardo e Taquari. Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio Grande do Sul.

SINDICATOS DO COMÉRCIO ATACADISTA DE: Gêneros Alimentícios de Porto Alegre, Louças, Tintas e Ferragens de Porto Alegre, Madeiras de Porto Alegre, Produtos Químicos para a Indústria e Lavoura e de Drogas e Medicamentos de Porto Alegre, Tecidos, Vestuário e Armário de Porto Alegre, Sindicato dos Comerciantes de Produtos Agrícolas do Estado do RS.

SINDICATOS DO COMÉRCIO ATACADISTA COM BASE ESTADUAL: Sindicato do Comércio Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral no Estado do Rio Grande do Sul, Sindicato do Comércio Atacadista do Estado do Rio Grande do Sul.

SERVIÇOS:

SINDICATOS COM BASE ESTADUAL: Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil - Factoring do Estado do RS (Sinfac), Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamento e de Limpeza e Conservação de Veículos no Estado do RS (Sindepark); Sindicato das Empresas de Locação de Bens Móveis do Estado do RS (Sindloc); Sindicato das Empresas de Informática do Estado do RS (Seprogs); Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do RS (Sescon-RS); Sindicato das Empresas e Agentes de Comércio Exterior do Estado do RS (Sinaex); Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Eletro-Eletrônicos do Estado do RS (Sindat); Sindicato dos Centros de Habilitação de Condutores e Auto e Moto Escolas do Estado do RS (Sindichc), Sindicato dos Centros de Remoção e Depósito de Veículos do Estado do RS (Sindicrd), Sindicato dos Serviços Notariais do Estado do RS (Sindinotars); Sindicato Intermunicipal dos Estabelecimentos de Educação Infantil do Estado do RS (Sindicreches); Sindicato das Instituições Pré-Escolares Particulares de Caxias do Sul (Sinpré); Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado do RS (Sindilei); Sindicato dos Leiloeiros Rurais e Empresas de Leilão Rural do Estado do RS (Sindiler); Sindicato dos Despachantes do Estado do RS (Sindergs); Sindicato dos Agentes Lotéricos, Correspondentes Bancários, Comissários e Consignatários do Estado do RS (Sincorers); Sindicato das Lavanderias e Similares do Estado do RS (Sindlav); Sindicato Intermunicipal da Hotelaria no Estado do RS (Sindhhotel); Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do RS (Sesf-RS); Sindicato das Empresas de Design do Rio Grande do Sul (Sindesign-RS).

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS: da Zona Sul do Estado do RS (Secovi Zona Sul), de Santa Maria (Secovi Centro Gaúcho), Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul (Secovi RS).

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE: Erechim (Sirecom Norte-RS), Lajeado (Sirecom Vale do Taquari), Santa Maria, Uruguaiana, Vale do Rio Pardo, Sindicato das Empresas de Representação Comercial e dos Representantes Comerciais Autônomos: da Região dos Vinhedos do Estado do RS, da Região Nordeste do RS e da Região Sul do RS.

SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES DE: Passo Fundo (Sindicabes), do Estado do Rio Grande do Sul (Sinca) e do Vale do Taquari (Sindicabes).

Sindicato dos Salões de Barbeiros e Cabeleireiros para Homens e de Institutos de Beleza e Cabeleireiros para Senhoras do Vale do Sinos (Sindicabes)

Sindicato dos Salões de Cabeleireiros Masculinos, Femininos, Patronal e Autônomos de Cruz Alta (Sindicabes).

TABELA II

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III, alterado pela Lei n.º 7.047 de 01 de dezembro de 1982, e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT). Valor Base R\$ 321,43

Classe de Capital Social (em R\$)	Alíquota	Parcela a adicionar (R\$)
de 0,01 a 24.107,25	Contr.Minima	192,86
de 24.107,26 a 48.214,50	0,8%	0,00
de 48.214,51 a 482.145,00	0,2%	289,29
de 482.145,01 a 4.821.450,00	0,1%	771,43
de 4.821.450,01 a 257.144.000,00	0,02%	39.343,03
de 257.144.000,01 em diante	Contr.Máxima	90.771,83